Bolsa de Investigação para Licenciados

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BIL/UTAD/38/2018

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciados no âmbito do projeto/instituição de I&D Porjeto: IPAVPSI – Impacto de um programa de auxílio e vigilância do plano terapêutico apoiado por uma rede de sensores, na promoção da saúde do idoso dependente no Domicilio” com referência NORTE-01-0145-FEDER-023428, BIL/UTAD/38/2018, financiado por , nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Not available

**Requisitos de admissão:**

1.º - Licenciatura em Enfermagem\*;

2.º - Disponibilidade para trabalho de campo\*;

3.º - Domínio do inglês escrito e falado;

4.º - Domínio de software de análise estatística (SPSS);

5.º - Capacidade de trabalho em equipa;;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Recolha de dados junto das populações alvo do estudo;;

Construção de base de dados, inserção e tratamento de dados;;

Colaboração na publicação de artigos científicos;;

Colaboração na disseminação dos resultados do projeto;;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Fevereiro de 2019. O contrato de bolsa poderá ser renovado, sendo que a duração total não poderá exceder os 18 meses..

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular (nota de licenciatura e participação em projetos) e Entrevista (motivação para as atividades que irá exercer), com a respetiva valoração de 60% e 40%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Vitor Manuel Costa Pereira Rodrigues

Vogal - Maria João Filomena Dos Santos Pinto Monteiro

Vogal - Maria Da Conceição Alves Rainho Soares Pereira

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 31-12-2018 a 15-01-2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos] e Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão, nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico.

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.